SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO – CAU/ES

ATA DA 6ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JULHO DE DOIS MIL E DOZE.

Início:16h30min.....

Término:18h30min.....

Local: Sala Ilha do Frade no Golden Tulip Hotel, Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 635 - Enseada do Suá - Vitória-ES.....

Presenças: Arq. e Urb. **Tito Augusto de Abreu Carvalho** (presidente). **Conselheiros Estaduais:** Arq. e Urb. **Ana Paula Rabello Lyra**, Arq. e Urb. **André Luiz de Souza**, Arq. e Urb. **Eduardo Pasquinelli Rocio**, Arq. e Urb. **Eduardo Simões Barbosa**, Arq. e Urb. **Eliomar Venâncio de Souza Filho** e Arq. e Urb. **José Carlos Neves Loureiro**. **Conselheiros Estaduais Suplentes:** Arq. e Urb. **Alberto Bernabé Kirchmayer**, Arq. e Urb. **Aparecida Maria da Silva Borges**, Arq. e Urb. **Luiz Cláudio Leone Loureiro. Assessoria ao Plenário**: **Patricia Cordeiro. Secretaria: Joana D'arc Sacramento Araújo. Funcionárias: Anna Carolina Perim Simonassi** e **Sonia Glaci Mareth. Convidados**: Arq. e Urb. **Anderson Fioreti de Menezes** (conselheiro federal) **Márcia Mártins Angeli**.....

ITEM I - Abertura dos trabalhos pelo Presidente - Constatado o "quórum" regimental e após a execução do Hino Nacional, o presidente **Tito Carvalho** declarou abertos os trabalhos. **ITEM II - Aprovação das atas anteriores** - Foram aprovadas por unanimidade as atas da 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Sessões Plenárias Ordinárias do CAU/ES. **ITEM III – Aprovação do calendário anual das Sessões Plenárias Ordinárias** - Após leitura das datas sugeridas, o conselheiro **Alberto Bernabé Kirchmayer** questionou se houve critério de escolha das datas. O presidente **Tito Carvalho** explicou que por sugestão da Comissão de Ensino e Formação Profissional, que possui membro de outra cidade, seria mais viável que fizéssemos a Sessão Plenária Ordinária no mesmo dia da reunião da comissão. E foi aprovado por unanimidade o calendário anual das Sessões Plenárias: 28 de agosto, 25 de setembro, 23 de outubro, 27 de novembro e 18 de dezembro de 2012, no horário das 18h30min. **ITEM IV - Revisão do Regimento Interno** - O conselheiro **José Carlos Loureiro** explicou a sugestão de alteração do Art. 32, inciso VII, pois os cheques para pagamentos são assinados por ele junto com o presidente e ao mesmo tempo como coordenador da Comissão de Finanças é ele quem faz a fiscalização das contas. Sugeriu que no lugar do coordenador de finanças, quem passaria a assinar os cheques junto com o presidente seria a gerente administrativo e financeiro. O conselheiro federal **Anderson Fioreti de Menezes** sugeriu que seja criada uma comissão extra para fiscalizar a gestão das contas. Pode-se manter o coordenador de

finanças assinando os cheques e na hora de fiscalizar os gastos outra comissão o faria. O presidente **Tito Carvalho** argumentou que o número de conselheiros é pequeno para criação de outra comissão e concordou com a sugestão do coordenador de finanças, sendo uma questão prática, já que a gerente administrativo e financeiro fica na sede do CAU/ES. O conselheiro **José Carlos Loureiro** reafirmou a questão do pequeno número de conselheiros e que essa alteração seria a melhor solução. Foi realizada a votação e aprovada por unanimidade a alteração do Art. 32, inciso VII, onde o presidente **Tito Carvalho** passa a assinar os cheques junto com a gerente administrativo e financeiro. O conselheiro **José Carlos Loureiro** explicou que a proposta de alteração do Art. 35 seria a junção das comissões com mais afinidades, a Comissão de Exercício Profissional se juntaria a de Ensino e Formação Profissional e a Comissão de Finanças se juntaria a de Atos Administrativos. O presidente **Tito Carvalho** fez considerações para justificar a proposta de junção das comissões, uma delas seria a falta de "quórum" nas reuniões e que o Conselho está começando a receber solicitação de representação em órgãos externos, e nada melhor que nosso representante seja um conselheiro. Seria uma forma de liberar o conselheiro e otimizar o tempo. Citou a intenção de criar um colegiado interno com todos os coordenadores de curso, onde se faça uma reunião a cada 02 meses. O conselheiro federal **Anderson Fioreti de Menezes** fez observações sobre Atos Administrativos e falou dos procedimentos administrativos como regimento, resolução, deliberação plenária, deliberação de comissões e portarias. O presidente **Tito Carvalho** alertou os coordenadores de cada comissão a terem cuidado considerando o grau de responsabilidade de cada um, lembrando que o Art. 36 cita que as comissões são consultivas. O conselheiro **Alberto Bernabé Kirchmayer** sugeriu que seja feita a fusão das comissões. A sugestão de junção das comissões foi analisada e aprovada por unanimidade, ficando as seguintes comissões: Comissão de Ética; Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação Profissional e Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos. O conselheiro **José Carlos Neves Loureiro** passou para a composição das comissões. O conselheiro federal **Anderson Fioreti de Menezes** pediu licença e retirou-se da Sessão Plenária Ordinária. O presidente **Tito Carvalho** apresentou a seguinte sugestão de composição das comissões: **Comissão de Ética**: conselheiros titulares: **Ana Paula Rabello Lyra**, **Eduardo Pasquinelli Rocio**, **Eduardo Simões Barbosa**, **Eliomar Venâncio de Souza Filho** e **José Carlos Neves Loureiro**; conselheiros suplentes: **Alberto Bernabé Kirchmayer**, **Luiz Cláudio Leone Loureiro**, **Luciene Pessotti de Souza** e **Viviane Lima Pimentel**. **Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação Profissional**: conselheiros titulares: **Ana Paula Rabello Lyra**, **André Luiz de Souza**, **Eduardo Pasquinelli Rocio**, **Eduardo Simões Barbosa** e **Leandro Camatta de Assis**; conselheiros suplentes: **Aparecida Maria da Silva Borges**, **Alberto Bernabé Kirchmayer** e **Luiz Cláudio Leone Loureiro**. **Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos**: conselheiros titulares: **André Luiz de Souza**, **Eduardo Pasquinelli Rocio**, **Eliomar Venâncio de Souza Filho**, **José Carlos Neves Loureiro** e **Leandro Camatta de Assis**; conselheiros suplentes: **Aparecida Maria da Silva Borges**, **Alberto Bernabé Kirchmayer**, **Luciene Pessotti**

de Souza; **Viviane Lima Pimentel** e **Karlane Tartaglia de Souza**. A sugestão de composição foi aprovada por unanimidade. Em seguida foram escolhidos os seguintes coordenadores das comissões: **Comissão de Ética** - Conselheiro **Eliomar Venâncio de Souza Filho**; **Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação Profissional** - Conselheira **Ana Paula Rabello Lyra**; **Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos** - Conselheiro **José Carlos Neves Loureiro**. **ITEM V – Informes das Comissões** - O conselheiro **Eduardo Pasquinelli Rocio** relatou as ações da **Comissão de Exercício Profissional**, lamentou a saída da conselheira **Maria Luiza Jaccoud de Andrade** e de sua suplente **Glória Maria Machado Oliveira Assis.** A conselheira **Aparecida Maria da Silva Borges** questionou a possibilidade de realizar reuniões on-line, por vídeo conferência. O conselheiro **Eduardo Pasquinelli Rocio** informou que isso já foi questionado à assessoria jurídica em uma outra ocasião e foi afirmado que não é possível. A assessora técnica **Patricia Cordeiro** explicou que foi realmente questionado ao jurídico, e que neste momento ainda não é viável, por ter votações, deliberações, processos analisados e discutidos. A conselheira **Aparecida Maria da Silva Borges** sugeriu que se faça um questionamento ao CAU/BR. O presidente **Tito Carvalho** informou que não temos instrumentos legais para realizar essas reuniões por vídeo conferência, as comissões não têm demanda para realizar reuniões semanais e afirma que esses encontros são extremamente importantes e produtivos para construção de conceitos e troca de ideias. O conselheiro **Eliomar Venâncio de Souza Filho** relatou as ações da Comissão de Ética, citou já termos processos em andamento e que ainda não recebemos do Crea-ES os processos relativos a questão de ética. Tivemos duas participações em eventos nacionais e afirma termos base para julgar processo e que inclusive já tem uma resolução relativa a ética que admite denúncia anônima. O Código de Ética está sendo discutido a nível nacional e está aberto a sugestões e a expectativa de conclusão é março de 2013. A conselheira **Ana Paula Rabello Lyra** relatou as ações da Comissão de Ensino e Formação Profissional e solicitou consultar ao CAU/BR sobre vacância de conselheiro. Relatou sobre o encontro com o Coordenador Nacional da Comissão de Ensino José Roberto Geraldine Júnior e o encontro com as sete instituições de ensino do Estado do Espírito Santo em funcionamento. Informou que já temos a resolução sobre registro de profissionais que obtiveram título no exterior e com isso acredita que haverá um aumento de demanda. O conselheiro **José Carlos Neves Loureiro** relatou as ações da **Comissão de Finanças**: citou o relatório da viagem a Curitiba, o relatório financeiro, a alteração da contabilidade pública e do novo sistema que o CAU/BR contratou. Informou sobre a reformulação orçamentária e o plano de ação. O presidente **Tito Carvalho** relatou sobre o grau de complexidade da mudança da contabilidade pública. **ITEM VI – Ofícios ao Crea-ES** - O presidente **Tito Carvalho** relatou que foram enviados ofícios ao Crea-ES solicitando continuidade dos serviços prestados aos arquitetos e urbanistas, exceto emissão de ART e o envio dos dados no formato solicitado e como não ocorreu na forma pedida pelo CAU/BR e definido pelo próprio Crea-ES. Essa semana será encaminhado outro ofício, desta vez, dando prazo para que o Crea-ES se posicione. Ressaltou que essa passagem de dados e

informações é algo extremamente delicado no Brasil inteiro e que o Fórum de Presidentes tem como um dos objetivos criar uma política organizada para que se padronize as ações e para que o CAU/BR se posicione. Enfim, definir uma relação entre CAU/UFs e CREAs. Protocolaremos essa semana o ofício dando o prazo de 1 mês para que o Crea-ES se posicione e não obtendo resposta, começaremos a pensar em vias judiciais, a não ser que haja algum outro entendimento nacional consciente. Esperamos na próxima plenária ter uma boa notícia ou a informação que faremos alguma interpelação judicial. O conselheiro **Eduardo Pasquinelli Rocio** considerou que é justo e legítimo buscar nossos direitos, mas temos consciência que agirão para nos retaliar. O presidente **Tito Carvalho** concordou com a colocação feita e afirmou que essas retaliações já estão acontecendo. Não nos passar o cadastro de pessoa jurídica é uma estratégia e afirmou que isso não é retaliação e sim ataque. Inclusive já há perda de receita para o Conselho e perda de mercado para os arquitetos e urbanistas. Temos uma obrigação legal de dar resposta, se não nos posicionarmos claramente de forma mais intensa seremos questionados por omissão. O conselheiro **José Carlos Loureiro** completou que não é uma questão de querer retaliar, o Crea-ES tinha prazo para cumprir e não o fez. O conselheiro **Eduardo Pasquinelli Rocio** afirmou que o Crea-ES está fazendo o que quer e essa ação é inevitável e que usará a força de comunicação que tem a seu favor. O presidente **Tito Carvalho** concordou com as colocações e falou que quando for o momento, que será muito breve, montaremos uma estratégia específica para isso e se compromete em trazer essa discussão em pauta na plenária para que se tome um encaminhamento mais maduro. O conselheiro **José Carlos Loureiro** informou que em uma reunião com o presidente do CAU/BR, Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz, foi levantada essa situação que envolve uma questão de logística pois são vários processos, envolve uma questão jurídica pois os processos têm que ser auditados na entrega e envolve um alto custo. O conselheiro **José Carlos Loureiro** afirmou que em seu entendimento o Crea-ES tem que arcar com esse custo. E o presidente do CAU/BR **Haroldo Pinheiro** propôs um encontro com os assessores jurídicos dos CAU/UF que puderem contribuir para definição de um entendimento comum sobre quem é o responsável pelos custos de auditoria. **ITEM VII – Comunicação** - O presidente **Tito Carvalho** ressaltou sua preocupação com a comunicação, considerando a pequena capacidade de resposta do CAU/ES. Citou como exemplo uma situação delicada, onde foi publicado um edital para contratação de assistente administrativo e no mesmo dia fomos procurados por um jornal local para maiores detalhes e isso mostra a preocupação com cada informação que vamos fornecer. E outro exemplo foi uma entrevista a outro jornal local em que o *briefing* era sobre mercado de arquitetura, mas na realidade a entrevista foi sobre designer de interior. A matéria ressaltou a discordância com a outra entrevistada, coordenadora de um curso de design de. Afirmou que a comunicação do CAU/ES deve ser estratégica e clara. A assessora de comunicação **Anna Carolina Perim Simonassi** explicou ao presidente **Tito Carvalho** que o que aconteceu foi falta de informação e profissionalismo do jornalista. Informou que entrou em contato com esse jornalista e explicitando a indignação do CAU/ES. A conselheira **Aparecida Maria da Silva**

Borges disse que deveríamos ter direito de resposta. A assessora de comunicação **Anna Carolina Perim Simonassi** salientou que a melhor forma de resposta seria sugerir novos pontos de pauta. O conselheiro **José Carlos Neves Loureiro** disse que por experiência própria, a pior coisa é questionar o que foi publicado, e que a resposta é pior ainda. Tem que ter bastante estratégia para não se criar uma inimizade na mídia e reverter esse processo de uma outra forma. O presidente **Tito Augusto Abreu de Carvalho** agradeceu aos presentes e parabenizou o empenho de toda a equipe e encerrou a sessão e eu, **Joana D'Arc do Sacramento Araújo**, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, pelo presidente e pelos conselheiros no exercício da titularidade.....

Vitória, 28 de julho de 2012.

Arq. e Urb. **Tito Augusto Abreu de Carvalho**
Presidente do CAU/ES

Joana D'Arc do Sacramento Araújo
Secretária dos Trabalhos

Arq. e Urb. **Ana Paula Rabello Lyra**
Conselheira Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **André Luiz de Souza**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb **Eduardo Pasquinelli Rocio**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Eduardo Simões Barbosa**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Eliomar Venâncio de Souza Filho**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **José Carlos Neves Loureiro**
Conselheiro Titular do CAU/ES